



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 737/2013 – SAP

Brasília, 15 de agosto de 2014.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista a deflagração da greve dos servidores do judiciário, ocorrida no último dia 06 de agosto e visando resguardar os direitos dos jurisdicionados, beneficiário direto dos serviços prestados, venho pelo presente solicitar de V. Exa. a suspensão dos prazos processuais até a normalização do atendimento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e respectivas Varas, uma vez que os advogados estão sendo impedidos de ter acesso ou fazer carga de processos nas secretarias das Varas, sendo negado, também, o direito constitucional de certidão, violando, assim, as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Certo em contar com a valiosa colaboração de V. Exa., encaminho votos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,



IBANEIS ROCHA DE BARROS JUNIOR
Presidente da OAB/DF

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO**
Presidente e Corregedor do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Brasília/DF